

3 — A Universidade pode conferir a exclusividade de utilização dos direitos de propriedade intelectual e ou outro conhecimento transmitidos, consoante os termos acordados no respetivo contrato.

4 — O contrato pode estabelecer o direito de preferência sobre futuros resultados de investigação que venham a ser desenvolvidos pela Universidade, no âmbito específico contratualizado, suportando a Spin-off o valor devido.

5 — Independentemente dos termos do contrato identificado no n.º 1, a unidade orgânica de ensino e investigação e ou a unidade básica e ou transversal de investigação envolvida na execução do objeto do contrato pode prosseguir, no mesmo âmbito, atividades de investigação e desenvolvimento.

6 — O disposto no número anterior impõe o dever de confidencialidade por parte dos trabalhadores da Universidade que tenham acesso, direto ou indireto, e ou que estejam a prosseguir atividades de investigação e desenvolvimento no mesmo âmbito do objeto do contrato, os quais, conforme declaração própria subscrita para o efeito, ficam impedidos de praticar atos concorrenciais, no mesmo domínio, com a Spin-off, enquanto vigorar este contrato.

Artigo 11.º

Estruturas envolvidas

1 — A Comissão de Análise de Empresas de Base Tecnológica é composta pelo Vice-Reitor com competência delegada na matéria, que preside, pelos responsáveis da UATEC e da IEUA e, quando se justifique, por no máximo dois especialistas da área científica correspondente, nomeados pelo Vice-Reitor.

2 — Compete à IEUA disponibilizar espaços individuais e partilhados, bem como um conjunto de serviços e uma rede de parceiros e profissionais orientados para a criação de valor e para o sucesso das empresas incubadas.

3 — Incumbe à UATEC, de acordo com as orientações estratégicas superiormente definidas, implementar ações nas áreas da proteção e valorização da propriedade intelectual, do empreendedorismo, da inovação e da transferência de tecnologia, estimulando e promovendo a criação de Start-ups.

Artigo 12.º

Espaços, equipamentos, serviços e outros meios

1 — A Universidade, através da IEUA, pode disponibilizar, aos Promotores interessados, espaços, equipamentos, serviços e outros meios, de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento da IEUA em vigor.

2 — As empresas de base tecnológica localizadas em espaço diverso da IEUA podem, igualmente, utilizar as infraestruturas e os equipamentos e usufruir dos serviços e da rede de parceiros e profissionais, disponibilizados pela Universidade, de acordo com a tabela aprovada, para o efeito, pelo Conselho de Gestão.

Artigo 13.º

Prestações de serviços e recursos humanos

1 — A Universidade e a Start-up, sempre que se justifique, celebram um contrato a definir os termos e as contrapartidas das prestações de serviço.

2 — Os trabalhadores com vínculo à Universidade devem, nos termos legais, requerer prévia autorização junto do Reitor para o exercício de funções de gerência ou de administração na empresa de base tecnológica.

3 — Os trabalhadores da Universidade não podem exercer, nos termos legais aplicáveis, funções de gerência ou de administração na empresa de base tecnológica cujo âmbito de atuação conflite com as funções públicas desempenhadas nesta Universidade e ou seja concorrente ou similar, dirigindo-se ao mesmo círculo de destinatários.

4 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, os trabalhadores da Universidade que exerçam funções de gerência ou de administração na empresa de base tecnológica não o podem acumular com o exercício das suas funções na Universidade, em regime de dedicação exclusiva.

5 — Não envolve quebra do regime de dedicação exclusiva a gerência ou administração, autorizada nos termos do n.º 2, em Start-ups em cujo capital a Universidade participe, desde que não seja remunerada e não conflite com a prestação de serviço dos docentes nesta instituição, nos termos dos Regulamentos sobre a matéria em vigor.

Artigo 14.º

Casos omissos

Os casos omissos resultantes da interpretação do presente Regulamento são resolvidos por despacho do Reitor.

Artigo 15.º

Disposição transitória

As empresas de base tecnológica já constituídas e em funcionamento aquando da entrada em vigor do presente Regulamento, no prazo de 90 dias a contar da entrada em vigor do presente Regulamento, devem solicitar a conformação ao respetivo regime, podendo, no mesmo prazo, requerer a atribuição do sinal distintivo *Start-up UA*® ou *Spin-off UA*®, consoante o mesmo lhes seja aplicável ao abrigo do artigo 8.º

Artigo 16.º

Revisão e alteração

1 — O presente Regulamento deve ser revisto em decorrência de processo de revisão dos Estatutos.

2 — Cabe ao Reitor aprovar as revisões e alterações ao presente Regulamento.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação no *Diário da República*.

29 de outubro de 2014. — O Reitor, *Prof. Doutor Manuel António Coitão de Assunção*.

208214423

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 13755/2014

Na sequência da Deliberação do Senado n.º 23/2006, de 30 de março, e do registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-457/2006, do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Línguas, Literaturas e Culturas, e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, determino:

1.º

Adequação

1 — A Universidade da Beira Interior confere os graus de licenciado em:

a) Língua e Cultura Portuguesas, ministrando em consequência o respetivo curso nos termos da Deliberação do Senado n.º 4/2004, com os seguintes ramos:

- a1) Ramo Científico;
- a2) Ramo Ensino.

b) Português e Espanhol, ministrando em consequência o respetivo curso nos termos da Deliberação do Senado n.º 11/2001, com os seguintes ramos:

- b1) Ramo Científico;
- b2) Ramo Ensino.

c) Português e Inglês, ministrando em consequência o respetivo curso nos termos da Deliberação do Senado n.º 5/2002, com os seguintes ramos:

- c1) Ramo Científico;
- c2) Ramo Ensino.

d) Publicidade e Relações Públicas.

2 — Nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, procede-se à adequação do curso referido em 1, passando em conformidade a ministrar o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Línguas, Literaturas e Culturas, que confere.

2.º

Organização do curso

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Línguas, Literaturas e Culturas, adiante designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

Os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, apresentados em conformidade com as normas téc-

nicas aprovadas pelo Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio, são os constantes em anexo ao presente despacho.

4.º

Condições de acesso e ingresso

1 — As condições de acesso e ingresso ao curso e o número de candidatos a admitir são estabelecidas em conformidade com o artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo) com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto e demais legislação complementar.

2 — Os candidatos colocados nos termos dos números anteriores deverão proceder à sua matrícula e inscrição nos prazos que forem fixados e observar as normas constantes do regime administrativo-pedagógico em vigor na Universidade.

5.º

Avaliação de conhecimentos

O regime de avaliação de conhecimentos no curso e respetiva classificação final são fixados nas Regras Gerais de Avaliação de Conhecimentos de acordo com a regulamentação aplicável na Universidade para os restantes ciclos de estudo conducentes ao grau de licenciado.

6.º

Propinas

As propinas devidas pelos estudantes do curso serão fixadas nos termos da legislação aplicável.

7.º

Regime de transição

As regras do regime de transição a adotar para os estudantes que hajam estado inscritos no anterior plano de estudos serão fixadas por despacho do Reitor.

8.º

Entrada em funcionamento

A estrutura curricular e o plano de estudos aprovados na sequência do presente despacho, entram em funcionamento a partir do ano letivo 2006/2007, inclusive, sendo fixado no despacho a que se refere o n.º 7, a forma e as regras a que tal obedecerá.

28 de junho de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Instituição de ensino superior: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica: Não aplicável.
- 3 — Designação do ciclo de estudos: Línguas, Literaturas e Culturas.
- 4 — Grau: Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Línguas e Literaturas.
- 6 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração do ciclo de estudos: 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Percurso de Estudos Portugueses e Lusófonos;
 Percurso de Estudos Portugueses e Espanhóis;
 Percurso de Estudos Portugueses e Ingleses;
 Percurso de Estudos Ingleses e Espanhóis.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Percurso de Estudos Portugueses e Lusófonos

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Línguas Estrangeiras	LE	12	
Literaturas	LT	54	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Todas as da UBI	TUBI		24
Linguística	LG	24	
História das Culturas	HC	42	
Letras Aplicadas	LA	24	
<i>Subtotal</i>		156	24
<i>Total</i>		180	

Percurso de Estudos Portugueses e Espanhóis

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Línguas Estrangeiras	LE	48	
Literaturas	LT	72	
Linguística	LG	18	
História das Culturas	HC	24	
Tradução	T	12	
Letras Aplicadas	LA	6	
<i>Total</i>		180	

Percurso de Estudos Portugueses e Ingleses

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Línguas Estrangeiras	LE	30	
Literaturas	LT	66	
Todas as da UBI	TUBI		18
Linguística	LG	24	
História das Culturas	HC	24	
Tradução	T	12	
Letras Aplicadas	LA		6
<i>Subtotal</i>		156	24
<i>Total</i>		180	

Percurso de Estudos Ingleses e Espanhóis

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Línguas Estrangeiras	LE	66	
Literaturas	LT	42	6
Linguística	LG	12	
História das Culturas	HC	18	
Tradução	T	24	
Todas as da UBI	TUBI		6
Letras Aplicadas	LA	6	
<i>Subtotal</i>		168	12
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:
11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior

Ciclo de estudos: Línguas, Literaturas e Culturas

Grau: Licenciatura

Área científica predominante: Línguas e Literaturas

Percurso de Estudos Portugueses e Lusófonos

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Linguística	LG	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Latim I	LE	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Literatura Portuguesa Medieval	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Técnicas de Escrita e Compreensão Leitora I	LA	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Crítica e Criação Literárias	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Fonologia e Morfologia do Português	LG	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Latim II	LE	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Literatura Portuguesa Clássica	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Técnicas de Escrita e Compreensão Leitora II	LA	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
História da Cultura Clássica	HC	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Sintaxe e Semântica do Português I	LG	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Opção	TUBI	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	(*)
Literatura Portuguesa Barroca e Neoclássica	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
História da Cultura Portuguesa I	HC	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Culturas Africanas e Orientais de Expressão Portuguesa I	HC	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	

(*) A escolha da unidade curricular de opção deverá ser feita de acordo com o tutor e respeitando as decisões e disponibilidades de todos os Departamentos e Unidades da Universidade da Beira Interior. O modelo de tempo de trabalho apresentado é o ideal, mas poderá variar de acordo com a unidade curricular escolhida.

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Sintaxe e Semântica do Português II	LG	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Opção	TUBI	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	(*)
Literatura Portuguesa Romântica e Realista	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
História da Cultura Portuguesa II	HC	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Culturas Africanas e Orientais de Expressão Portuguesa II ...	HC	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	

(*) A escolha da unidade curricular de opção deverá ser feita de acordo com o tutor e respeitando as decisões e disponibilidades de todos os Departamentos e Unidades da Universidade da Beira Interior. O modelo de tempo de trabalho apresentado é o ideal, mas poderá variar de acordo com a unidade curricular escolhida.

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Literatura Portuguesa Moderna	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Opção	TUBI	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	(*)
Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa I	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Língua Portuguesa Aplicada	LA	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
História da Expansão Portuguesa	HC	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	

(*) A escolha da unidade curricular de opção deverá ser feita de acordo com o tutor e respeitando as decisões e disponibilidades de todos os Departamentos e Unidades da Universidade da Beira Interior. O modelo de tempo de trabalho apresentado é o ideal, mas poderá variar de acordo com a unidade curricular escolhida.

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Literatura Portuguesa Contemporânea	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Opção	TUBI	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	(*)
Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa II	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
História da Cultura Brasileira/História do Brasil	HC	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Seminário de Licenciatura/Projeto de Licenciatura	LA	Semestral	160	TP:45; OT:25	6	(**)

(*) A escolha da unidade curricular de opção deverá ser feita de acordo com o tutor e respeitando as decisões e disponibilidades de todos os Departamentos e Unidades da Universidade da Beira Interior. O modelo de tempo de trabalho apresentado é o ideal, mas poderá variar de acordo com a unidade curricular escolhida.

(**) O Seminário de Licenciatura ou Projeto de Licenciatura poderá ser desenvolvido numa destas áreas: Estudos Culturais, Estudos Literários e Artísticos, Estudos Linguísticos ou Oficina de Escrita.

Percurso de Estudos Portugueses e Espanhóis

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Linguística	LG	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Latim I	LE	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Espanhol I	LE	Semestral	160	TP:60; OT:15	6	
Literatura Portuguesa Medieval	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Crítica e Criação Literárias	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	

1.º ano/2.º semestre (*)

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Fonologia e Morfologia do Português	LG	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Latim II	LE	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Espanhol II	LE	Semestral	160	TP:60; OT:15	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Literatura Portuguesa Clássica	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Cultura Espanhola I	HC	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	

(*) No caso de ser detetada alguma deficiência no domínio da Língua Portuguesa por parte do aluno, este será aconselhado a frequentar qualquer das unidades curriculares: Técnicas de Escrita e Compreensão Leitora I e II, Língua Portuguesa Aplicada.

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Sintaxe e Semântica do Português I	LG	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
História da Cultura Portuguesa I	HC	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Espanhol III	LE	Semestral	160	TP:60; OT:15	6	
Literatura Portuguesa Barroca e Neoclássica	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Literatura Espanhola I — das Origens até <i>La Celestina</i>	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
História da Cultura Portuguesa II	HC	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Espanhol IV	LE	Semestral	160	TP:60; OT:15	6	
Literatura Portuguesa Romântica e Realista	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Literatura Espanhola II — desde <i>La Celestina</i> até <i>D. Quijote</i>	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Cultura Espanhola II	HC	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Espanhol V	LE	Semestral	160	TP:60; OT:15	6	
Língua Portuguesa Moderna	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Literatura Espanhola III — desde <i>D. Quijote</i> até <i>D. Álvaro</i>	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Literatura Hispano-Americana	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Técnicas de Tradução	T	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Espanhol VI	LE	Semestral	160	TP:60; OT:15	6	
Língua Portuguesa Contemporânea	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Literatura Espanhola IV — desde <i>D. Álvaro</i> até à atualidade	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Tradução Espanhol Português	T	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Seminário de Licenciatura/Projeto de Licenciatura	LA	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	(*)

(*) O Seminário de Licenciatura ou Projeto de Licenciatura poderá ser desenvolvido numa destas áreas: Estudos Linguísticos, Estudos Culturais, Estudos Literários e Artísticos, Tradução Português-Espanhol, Estudos Hispânicos, Oficina de Escrita.

Percurso de Estudos Portugueses e Ingleses

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 17

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Inglês I	LE	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Introdução à Linguística	LG	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Crítica e Criação Literárias	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Literatura Portuguesa Medieval	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Opção	TUBI	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	(*)

(*) A escolha da unidade curricular de opção deverá ser feita de acordo com o tutor e respeitando as decisões e disponibilidades de todos os Departamentos e Unidades da Universidade da Beira Interior. O modelo de tempo de trabalho apresentado é o ideal, mas poderá variar de acordo com a unidade curricular escolhida.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Inglês II	LE	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Cultura Inglesa	HC	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
História da Cultura Clássica	HC	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Literatura Portuguesa Clássica	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Opção	TUBI	Semestral	160	TP:45; OT:15/ /TP:60; OT:15	6	(*)

(*) A escolha da unidade curricular de opção deverá ser feita de acordo com o tutor e respeitando as decisões e disponibilidades de todos os Departamentos e Unidades da Universidade da Beira Interior. O modelo de tempo de trabalho apresentado é o ideal, mas poderá variar de acordo com a unidade curricular escolhida.

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 19

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Inglês III	LE	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Literatura Inglesa até à Renascença	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Sintaxe e Semântica do Português I	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Fonologia e Morfologia do Português	LG	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
História da Cultura Portuguesa II	HC	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 20

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Inglês IV	LE	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Literatura Inglesa dos Séculos XVII e XVIII	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Literatura Portuguesa Romântica e Realista	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Literatura Portuguesa Barroca e Neoclássica	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
História da Cultura Portuguesa I	HC	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 21

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Inglês V	LE	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Literatura Inglesa dos Séculos XIX	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Tradução Português-Inglês	T	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	(*)
Opção	TUBI	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Literatura Portuguesa Moderna	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	

(*) A escolha da unidade curricular de opção deverá ser feita de acordo com o tutor e respeitando as decisões e disponibilidades de todos os Departamentos e Unidades da Universidade da Beira Interior. O modelo de tempo de trabalho apresentado é o ideal, mas poderá variar de acordo com a unidade curricular escolhida.

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 22

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Tradução Inglês-Português	T	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	(*) ou (**)
Inglês Aplicado	LG	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Literatura Inglesa e Irlandesa até 1950	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Literatura Portuguesa Contemporânea	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Seminário de Licenciatura/Projeto de Licenciatura ou Opção	LA/TUBI	Semestral	160	S:45; OT:25	6	

(*) A escolha da unidade curricular de opção deverá ser feita de acordo com o tutor e respeitando as decisões e disponibilidades de todos os Departamentos e Unidades da Universidade da Beira Interior. O modelo de tempo de trabalho apresentado é o ideal, mas poderá variar de acordo com a unidade curricular escolhida.

(**) O Seminário de Licenciatura ou Projeto de Licenciatura poderá ser desenvolvido numa destas áreas: Estudos Linguísticos, Estudos Culturais, Estudos Literários e Artísticos, Oficina de Escrita.

Percurso de Estudos Ingleses e Espanhóis

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 23

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Linguística	LG	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	(*)
Inglês I	LE	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Técnicas de Tradução	T	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Espanhol I	LE	Semestral	160	TP:60; OT:15	6	
Opção	TUBI	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	

(*) A escolha da unidade curricular de opção deverá ser feita de acordo com o tutor e respeitando as decisões e disponibilidades de todos os Departamentos e Unidades da Universidade da Beira Interior. O modelo de tempo de trabalho apresentado é o ideal, mas poderá variar de acordo com a unidade curricular escolhida.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 24

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Espanhol II	LE	Semestral	160	TP:60; OT:15	6	
Cultura Espanhola I	HC	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Cultura Inglesa	HC	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Inglês II	LE	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Tradução Inglês-Português	T	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 25

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Espanhol III	LE	Semestral	160	TP:60; OT:15	6	
Literatura Espanhola I — das Origens até <i>La Celestina</i>	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Literatura Inglesa até à Renascença	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Inglês III	LE	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Literatura Hispano-Americana	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 26

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Espanhol IV	LE	Semestral	160	TP:60; OT:15	6	
Tradução Espanhol-Português	T	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Cultura Espanhola II	HC	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Inglês IV	LE	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Literatura Inglesa dos Séculos XVII e XVIII	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 27

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Tradução Português-Inglês	T	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Literatura Inglesa do Século XIX	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Espanhol V	LE	Semestral	160	TP:60; OT:15	6	
Literatura Espanhola III — desde <i>D. Quijote</i> até <i>D. Álvaro</i>	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Inglês V	LE	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 28

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Espanhol VI	LE	Semestral	160	TP:60; OT:15	6	
Opção de Literatura Espanhola II — desde <i>La Celestina</i> até <i>D. Quijote</i> /Literatura Espanhola IV — desde <i>D. Álvaro</i> até à atualidade.	LT	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Literatura Inglesa e Irlandesa até 1950	LT	Semestral	160	TP:60; OT:15	6	
Inglês Aplicado	LG	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	
Seminário de Licenciatura/Projeto de Licenciatura	LA	Semestral	160	TP:45; OT:15	6	(*)

(*) O Seminário de Licenciatura ou Projeto de Licenciatura poderá ser desenvolvido numa destas áreas: Estudos Linguísticos, Tradução Português-Espanhol, Estudos Culturais, Estudos Literários e Artísticos, Estudos Hispânicos, Oficina de Escrita.